

**Conselho Regional de Administração de São Paulo**

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Estados Unidos, 889 - Bairro Jardim América - São Paulo-SP - CEP 01427-001
Telefone: (11) 3087-3200 - www.crasp.gov.br

RESOLUÇÃO CRA-SP Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão Permanente Eleitoral – CPE do Conselho Regional de Administração de São Paulo.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução que regulamenta o procedimento eleitoral do Sistema CFA/CRAs; e

CONSIDERANDO o decidido em Reunião Plenária nº 4.854, 09 de janeiro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente Eleitoral - CPE do Conselho Regional de Administração de São Paulo.

Parágrafo Único – A Comissão terá a finalidade de operacionalizar e conduzir o processo eleitoral, nos termos da legislação e Resolução Normativa do CFA competente.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Adm. Hong Yuh Ching;
- II - Adm. José Mauricio Dell Osso Cordeiro;
- III - Adm. Taiguara de Freitas Langrafe.

Parágrafo Único – O coordenador da comissão será o Adm. Hong Yuh Ching.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga todos os normativos contrários ou conflitantes.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

Adm. Alberto Whitaker

CRA-SP nº. 2.724

Presidente

Emissão :Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 11/01/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Presidente**, em 12/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1724562** e o código CRC **81300F2F**.

Referência: Processo nº 476906.000089/2023-55

SEI nº 1724562